



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	<u>824</u>
Horário	<u>16:30</u>
21 MAIO 2019	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 391/2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que envie a esta casa Legislativa Projeto de Lei nos Termos do anteprojeto que segue:


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Vereador Proponente

ANTEPROJETO DE LEI

“Autoriza o Poder Executivo a Instituir no âmbito do Município de Cordeiro a realização da Expo Maria.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Cordeiro a “Expo Maria.”

Art. 2º - A Expo Maria será realizada a cada ano, na primeira quinzena do mês de maio.

Art. 3º - O local determinado para a realização do evento será o mesmo onde acontece anualmente a Exposição de Cordeiro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão á conta de dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A “Expo Maria” dará oportunidade para que todos que estão imbuídos no serviço de evangelização apresentem, a população um vasto material de grande importância, sejam eles escritos ou de formas, como por exemplo através da música, como CDs, DVDs e outros.

Instituindo a proposta apresentada, será uma forma de registrar um trabalho imprescindível e essencial feito pelos católicos em nosso município.

Tal realização será oportuna para todos aqueles que seguem o preceito bíblico estabelecido em (Marcos 16:15) que diz “Ide e pregai o evangelho a toda criatura...”

Pela Relevância Social que se reveste o Projeto em comento, solicito a atenção dos Nobres Vereadores da apresentação, discussão e votação da matéria solicitando, outros sim, o integral apoio para a aprovação da presente propositura.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Abril de 2019.

Luciano Ramos Pinto

Prefeito